



**PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS**

Governo de Todos
Administração 2005/2008

LEI COMPLEMENTAR Nº1.962/2007

**“REVOGA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º
1.888/2007”.**

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Complementar Municipal n.º 1.888, de 08 de março de 2007.

Art. 2º - Os artigos alterados pela Lei ora revogada voltam a vigor com a redação anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG, em 03 de dezembro de 2007.

FELIPE MANSUR NETO
Prefeito Municipal